

BRUXARIA E O FEMININO NA VISITAÇÃO INQUISITORIAL AO ARCEBISPADO DE BRAGA (1565)

Juliana Torres Rodrigues Pereira*

Esta comunicação tem como objetivo discutir a relação entre feminino e bruxaria em princípios da época Moderna com base nas denúncias feitas à Visitação Inquisitorial de 1565 ao Arcebispado de Braga.¹ Todas as denúncias de bruxaria e culto ao demônio dizem respeito a mulheres. No entanto, as informações fornecidas a respeito das denunciadas fogem ao estereótipo construído por uma historiografia tradicional² sobre o tema que apontava as feiticeiras como mulheres velhas, viúvas e socialmente marginalizadas.

Para se compreender a relação estabelecida entre feminino e bruxaria, é necessário pensar o quadro de crise que a Igreja Católica enfrentava no alvorecer da época Moderna.

A Europa viveu, de 1348 a 1660, um período de grandes abalos, marcado pela Peste Negra, pela Guerra dos Cem Anos, o avanço turco, o Grande Cisma, o descrédito na moral do papado e a Reforma Protestante. Ao mesmo tempo, os homens inseridos nesse ambiente de infortúnios presenciaram também a descoberta do continente americano e o desenvolvimento de uma ciência capaz de provar que é a Terra que gira em torno do Sol, e não o contrário. Tantos choques e mudanças atingiram o âmago desse homem moderno e acabaram por acirrar uma visão pessimista e temerosa a respeito do fim dos tempos, como se tais desgraças fossem o anúncio da presença do Anticristo no mundo. Essa seqüência de calamidades passa a ser interpretada pelos homens como sinal do advento do milênio. O ambiente de caos e infortúnios era interpretado como um avanço do demônio antes que ele fosse preso, e tivesse início um período de mil anos de paz e felicidade, conforme narrado no livro do Apocalipse de João. A certeza da presença do demônio no mundo terreno estimulou, então, uma caçada a seus sequazes, sobretudo as feiticeiras, consideradas seus principais agentes.

Segundo Laura de Mello e Souza, na concepção medieval de bruxaria era a própria feiticeira que se encarregava de fabricar suas poções mágicas, sendo ela mesma a fonte do mal. Já na concepção moderna, o pacto e o conjuro de demônios apareceram como fatores diferenciais. “A diferença moderna residia no fato de que essas práticas, antes consideradas malefícios, passaram a ser vistas como crime de bruxaria, realizado sob intervenção demoníaca e passível de ser punido com a forca ou a fogueira.”³

A elaboração dos estereótipos do pacto demoníaco e do *sabbat*, descritos nos manuais de inquisidores e tratados demonológicos⁴ que pululavam então, configuraram o caráter moderno da feitiçaria.⁵

O pacto demoníaco, com o sentido de contrato, era rotulado de duas formas: o pacto explícito ou expresso, quando o mágico se dirigia ao demônio e se obrigava a ele através de cultos e oferendas; e o pacto implícito ou tácito, quando o mágico utilizava em seus rituais palavras e meios sem nenhum tipo de virtudes naturais – nesse caso o pacto era subentendido, visto que o poder do mágico só poderia vir de interferência demoníaca.⁶

Assim, práticas de religiosidade popular, que durante séculos conviviam e se mesclavam às práticas cristãs cotidianas sem maiores interferências da Igreja, passaram a ser perseguidas e punidas, na medida em que foram identificadas como decorrentes da ação demoníaca. A Igreja Católica iniciava, então, sua ação repressora, na tentativa de extirpar a influência satânica no mundo terreno e uniformizar a fé católica.⁷

É importante também apontar aqui o interesse e a importância dos nascentes Estados Modernos nesse processo, para os quais a uniformidade da fé significaria também um passo em direção à uniformidade política. A criação dos Tribunais do Santo Ofício é um bom exemplo da complexidade das relações entre Igreja e Estado: disputa pelo controle da cristandade e colaboração no projeto de uniformização. No caso português, a 23 de Maio de 1536 se estabelecia, através de uma bula papal, a criação do Tribunal – no entanto, era a Coroa portuguesa que tinha o poder de nomear o Inquisidor Geral.⁸

O mundo havia se tornado palco de Satã, e determinados tipos sociais acabaram sendo diretamente reconhecidos como seus agentes⁹ e se tornaram foco da ação repressora inquisitorial; dentre eles, a mulher. O medo e a hostilidade com relação ao sexo feminino não constituíam uma novidade do cristianismo; no entanto, o catolicismo relegou definitivamente à mulher a culpa pelo pecado e pelas mazelas que abundavam no mundo terreno:

Mal magnífico, prazer funesto, venenosa e enganadora, a mulher foi acusada pelo outro sexo de ter introduzido na terra o pecado, a desgraça e a morte. Pandora grega ou Eva judaica, ela cometeu a falta original ao abrir a urna que continha todos os males ou ao comer o fruto proibido. O homem procurou um responsável para o sofrimento, para o malogro, para o desaparecimento do paraíso terrestre, e encontrou a mulher.¹⁰

No entanto, essa tendência atingiu seu ápice quando o sexo feminino foi reconhecido como agente satânico. Nenhum tratado havia sido tão enfático a esse respeito quanto o *Malleus Maleficarum*.¹¹ Essa obra pode ser considerada como marco da demonização do sexo

feminino e das práticas de religiosidade popular configurando-as, então, como heresia, tornando-as passíveis de perseguição e punição.

O *Malleus Maleficarum*, escrito em 1484 pelos Inquisidores Heinrich Kramer e James Sprenger, foi o grande manual de demonologia utilizado pelos inquisidores de toda a Europa durante o período de “caça às bruxas”. O tratado era incisivo quanto à necessidade da mediação demoníaca para a concretização do malefício, discorrendo a respeito de questões como por que Deus permitia que isso acontecesse, quais seriam exatamente os poderes satânicos no mundo terreno, como se dava a relação entre as feiticeiras e o demônio e como era possível reconhecê-las e puni-las.

A bruxaria aparece na obra como um fenômeno essencialmente feminino. A associação mulher - demônio – bruxaria era para Kramer e Sprenger automática. O sexo feminino sempre fora visto com um certo temor mesmo fora da cultura européia e antes do advento do cristianismo; no entanto a relação direta com o Príncipe das Trevas constituía uma novidade da época Moderna, e o *Malleus Maleficarum* pode ser entendido tanto como um exemplo quanto como uma consolidação dessa novidade: “É um fato que maior número de praticantes de bruxaria é encontrado no sexo feminino. Fútil é contradizê-lo: afirmamo-lo com respaldo na experiência real, no testemunho verbal de pessoas merecedoras de crédito.”¹²

A natureza abominável da mulher estaria diretamente ligada ao pecado original. Kramer e Sprenger apontaram uma falha na formação da primeira mulher, criada a partir de uma costela recurva de Adão, cuja curvatura seria contrária à retidão do homem. “E como, em virtude dessa falha, a mulher é animal imperfeito, sempre decepciona e mente.”¹³ Mas, acima de tudo, o pecado de Eva deixaria claro, segundo os Inquisidores, que ela tinha pouca fé-característica intrínseca à natureza feminina. Assim, a mulher seria mais propensa a duvidar e, conseqüentemente, a abjurar, ato que constitui o princípio do pacto demoníaco e da bruxaria.

Consta no tratado que as mulheres seriam mais fracas que os homens na mente - intelecto e entendimento das questões do espírito - e no corpo – a mulher seria mais carnal que o homem - e por isso se entregariam mais facilmente a esse tipo de prática. Os autores apontam como principal motivo para o crescimento da bruxaria a rivalidade entre pessoas casadas e solteiras no que diz respeito à fertilidade e à prática do adultério – questões estas também intimamente relacionadas a fraquezas como o ódio, a inveja e os ciúmes.

Há três coisas insaciáveis, quatro mesmo que nunca dizem: Basta! A quarta é a boca do útero. Pelo que, para saciarem a sua lascívia, copulam até mesmo com demônios. Poderíamos adiantar ainda outras razões, mas já nos parece

suficientemente claro que não admira ser maior o número de mulheres contaminadas pela heresia da bruxaria. E por esse motivo convém referir-se a tal heresia culposa como a heresia das bruxas e não a dos magos, dado ser maior o contingente de mulheres que se entregam a essa prática. E abençoado seja o Altíssimo, Que até agora tem preservado o sexo masculino de crime tão hediondo: como Ele veio ao mundo e sofreu por nós, deu-nos, a nós homens, esse privilégio.¹⁴

A memória fraca e a conseqüente indisciplina foram apresentadas no tratado como vícios naturais decorrentes também da fragilidade do intelecto feminino. Por não serem capazes de guardar muitas coisas na memória, as mulheres seguiriam seus impulsos e instintos, caindo, obviamente, em pecado.

As propriedades de sedução femininas, como a voz, o andar e a postura foram citadas no tratado como daninhas ao homem, levando-os a cair em tentação e a afastarem-se de Deus. Portador da mentira e da vaidade, “o seu discurso a um só tempo nos aguilha e nos deleita. Pelo que sua voz é como o canto das Sereias, que com sua doce melodia seduzem os que se lhes aproximam e os matam. E os matam esvaziando as suas bolsas, consumindo as suas forças e fazendo-os renunciarem a Deus.”¹⁵. Segundo Kramer e Sprenger, Eva foi tentada pelo diabo, mas foi ela quem seduziu Adão.

A memória fraca e a conseqüente indisciplina foram apresentadas no tratado como vícios naturais decorrentes também da fragilidade do intelecto feminino. Por não serem capazes de guardar muitas coisas na memória, as mulheres seguiriam seus impulsos e instintos, caindo, obviamente, em pecado.

E, com efeito, assim como, em virtude da deficiência original em sua inteligência, são mais propensas a abjurarem a fé, por causa da falha secundária em seus afetos e paixões desordenados também almejam, fomentam e infligem vinganças várias, seja por bruxaria, seja por outros meios. Pelo que não surpreende que tantas bruxas sejam desse sexo.¹⁶

Após essa breve digressão a respeito do processo de demonização de práticas de religiosidade popular e da figura feminina, passemos à análise do caso bracarense, tendo como base as denúncias e confissões feitas à Visitação Inquisitorial de 1565 ao Arcebispado de Braga.¹⁷ A ordem da visitação partiu do próprio Inquisidor Geral,¹⁸ e não foi diretamente relacionada ao Tribunal de Coimbra, que tinha jurisdição sobre o Arcebispado de Braga.¹⁹ Pela própria extensão do Arcebispado, a visita se concentrou em apenas três pontos: a cidade

de Braga, a Vila do Conde e Viana do Foz de Lima. Os pontos escolhidos não são muito distantes entre si, e localizam-se próximos ao litoral.

A visita teve início pela cidade de Braga, em 14 de janeiro de 1565, permanecendo aí até aproximadamente o dia 13 de março. Em seguida, a visita seguiu para Viana do Foz de Lima, sendo o édito de fé nesta cidade publicado em 25 de março. Nesta localidade, a estada dos visitantes foi mais curta, permanecendo até o dia 18 de abril. Já em 23 do mesmo mês, teve início a visita da Vila do Conde, permanecendo em atividade até o dia 1º de maio. Obviamente, o maior volume de denúncias em Braga e o tempo de permanência dos visitantes nesta cidade, muito maior que nas outras, estão intimamente ligados.

Em vinte e um delitos de magia e bruxaria, houve dezenove denunciadores (dentre estas, duas confissões) e quatorze denunciadas. Treze dessas denúncias ocorreram em Braga, seis em Viana do Foz de Lima e duas na Vila do Conde. Não é possível determinar com exatidão quantas denunciadas tinham moradia em cada um desses distritos já que há casos de uma mesma denunciada em mais deles, o que indica a circulação destas pela região.

Não podemos deixar de ressaltar aqui que o número de denúncias de bruxaria, com relação aos outros delitos, é um dado que chama muita atenção. Totalizando 13, 46% do total de delitos denunciados, tal número de denúncias sobre bruxaria pode ser considerado como extremamente expressivo e fora dos padrões normais da época, se comparado ao número de denúncias de bruxaria em outras visitas em período similar.

Como já afirmaram os historiadores Francisco Bethencourt²⁰ e José Pedro Paiva²¹, a perseguição aos judaizantes constituía o foco da ação inquisitorial em Portugal. Assim, o número de denúncias contra os judaizantes era geralmente o mais expressivo. Já na visita aqui analisada, esse tipo de delito corresponde a apenas 16,66% do total, não ficando muito à frente do número de denúncias sobre bruxaria.

O perfil sociológico dos denunciados nas três regiões visitadas pode ser traçado com base nas informações reunidas nas denúncias e confissões.

O traço que imediatamente impressiona, apesar da relação entre feminino e bruxaria já apontada aqui, é a quase onipresença do sexo feminino, tanto entre denunciadores quanto entre denunciadas. Há apenas um indivíduo do sexo masculino dentre os denunciadores; de resto, só há registros de mulheres. Aqui o estereótipo do gênero feminino como representante massivo do fenômeno da bruxaria encontra alguma solidez.

Segundo Stuart Clark,²² geralmente a associação entre o gênero feminino e o fenômeno da bruxaria é pensada em termos das condições sociais em que as mulheres viviam

na época, quando na verdade deveriam ser considerados os traços comuns entre a idéia de bruxaria e as características atribuídas ao comportamento feminino. A relação entre feminino e bruxaria não deve ser pensada como consequência de um grande número de mulheres que não chegavam a contrair matrimônio, da marginalização econômica e social que a sociedade patriarcal européia por vezes impunha às mulheres, ou até mesmo como rótulo imposto pelas comunidades para lidar com essa marginalização. Essa suposta marginalização poderia ter infinitos desdobramentos que não a transformação das mulheres em feiticeiras. Mesmo que a acusação fosse uma saída encontrada para lidar com as mulheres consideradas como fora dos padrões sociais, esta poderia ser relativa a qualquer outro tipo de delito que não o de bruxaria. É necessário pensar então quais as características do fenômeno da bruxaria que estão ligadas de maneira direta à idéia que se fazia do feminino para que se possa compreender essa relação.

Como já foi dito aqui, os tratados demonológicos faziam diversas acusações ao gênero feminino, que eram entendidas, de maneira geral, como a fraqueza natural das mulheres, tanto intelectual quanto psicológica: a curiosidade, a tagarelice, a tendência a mentir, o orgulho, a cobiça, a vaidade e a fraqueza da carne (mais forte nelas que nos homens). De todas essas fraquezas decorre a preferência que o diabo tinha em tentar o sexo feminino - todas essas acusações acabam por ser associadas à conseqüente facilidade em cair em tentação, daí a preferência demoníaca em seduzir as mulheres.

Já apresentamos aqui a relação que os tratados demonológicos estabeleciam entre feminino e bruxaria, associando a mulher à figura demoníaca. Mas fica claro aqui que essa associação encontrava uma correspondência prática, desdobramento da ação repressora inquisitorial que fazia das mulheres o foco da perseguição à feitiçaria e da cultura européia de hostilidade e medo da mulher. Segundo Jean Delumeau, não apenas os teólogos apontavam a mulher como um ser de natureza inferior; associado ao demônio. A ciência médica, os juristas, os pregadores de ordens mendicantes (cujo discurso tinha um alcance exponencial) proferiram posições similares.²³

Dentre as quatorze denunciadas, seis não têm o estado civil explicitado na denúncia. Porém, considerando as informações disponíveis a respeito do estado civil das outras oito, há uma predominância das casadas (cinco). Há apenas duas solteiras e uma viúva. O estereótipo da bruxa solteirona ou viúva, excluída socialmente, não encontra lugar aqui.

Considerando-se que uma boa parte das denunciadas a respeito das quais se sabe o estado civil (cinco entre oito) eram casadas e que onze das quatorze tinham um local de

moradia fixa declarada (sendo a maioria das denunciadas fixadas em locais de boa circulação populacional), o mito da feiticeira banida (seja pelo isolamento próprio, seja pela imposição dos que vivem a seu redor) do convívio social é aqui devidamente refutado. Até mesmo para que a feiticeira fosse procurada por aqueles que desejavam seus serviços, consequência de uma fama que se difunde pela via oral, característica fundamental dessa sociedade portuguesa do período, era necessário um reconhecimento social mínimo (mesmo que não abertamente, já que a prática ia diretamente contra as instituições). Muitos dos relatos indicam existência de contatos, relações de ensinamentos, aprendizados e trocas de favores entre as mulheres consideradas pela comunidade como bruxas, situação que exigia uma inserção destas no meio de convívio populacional.

O fato de que sete dentre as quatorze mulheres denunciadas foram declaradas como cristãs-velhas, e apenas uma como cristã-nova, se somado ao baixo percentual de denúncias contra os judaizantes, pode ser também um dado para questionar a especificidade bracarense relativa ao alto número de denúncias de feitiçaria, como já foi aqui mencionado.

De fato, as ocupações relatadas dessas mulheres eram características de condições sociais simples. O número considerável de tecedeiras e o registro de uma vendedora de pão mostram que essas mulheres eram representantes de uma condição social baixa.

Três das mulheres denunciadas foram processadas. Citada diversas vezes nas denúncias, Ana do Frade acabou sendo processada pela Inquisição por feitiçaria. Ana Álvares, cristã-velha, viúva, de idade próxima aos oitenta anos, foi acusada pelo Tribunal do Santo Ofício por pacto com o demônio, sendo presa em 24 de dezembro de 1566. Após sair em auto-de-fé, em 5 de outubro de 1567, Ana do Frade foi solta em 15 de dezembro do mesmo ano.²⁴

Outra denunciada processada pela Inquisição foi Ângela Brava, cristã-velha, 26 anos, casada. Presa em 11 de junho de 1567 e sentenciada a 4 de novembro do mesmo ano, Ângela foi condenada apenas por bruxaria. Não há maiores informações sobre sua participação em auto-de-fé.²⁵

Por fim, Inácia Gomes, 25 anos, solteira, cristã-velha, foi condenada por superstição e saiu em auto-de-fé, realizado em Lisboa dia 1º de julho de 1565. Inácia foi solta em 4 de janeiro de 1566.²⁶

Dessa forma, podemos concluir que as denúncias de feitiçaria/ culto ao demônio feitas à Visitação Inquisitorial ao Arcebispado de Braga em 1565 não correspondiam ao estereótipo da feiticeira velha, viúva, socialmente marginalizada. O caso aqui analisado apresenta apenas

um ponto em comum com esse estereótipo: a demonização do sexo feminino. A identificação da mulher como agente demoníaco era ponto comum na cultura européia de princípios da Idade Moderna e na ação repressora dos inquisidores, o que acabava por fazer com que as denúncias de delitos como esses fossem majoritariamente relativas ao sexo feminino.

Notas

* Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Social – UFRJ. Pesquisa financiada pelo CNPq. e-mail: julianatrp@gmail.com

¹ *Liuro da visitação que se [a Inquisição] fez na Cydade de Braga e seu Arcebispado [1565]*. Porto: Arquivo Histórico Dominicano Português-Movimento Bartolomeano, 1974.

² Michelet, com sua obra *A feiticeira* (1862), foi o pioneiro no que diz respeito a interpretar a feitiçaria como uma recusa à Igreja e à sociedade.

³ SOUZA, Laura. *A Feitiçaria na Europa Moderna*. São Paulo: Editora Ática, 1995, p. 20.

⁴ Dentre os mais importantes, podemos citar: *Directorium Inquisitionum* de Eymerich (1376), *Formicaruis* de Johannes Nider (1435-7), *Malleus Maleficarum*, de Kramer e Sprenger (1487), *De la démonomanie des sorciers* de Jean Bodin (1580), *Disquisitionum magicarum* de Matín Del Rio (1608).

⁵ Não deixamos aqui de considerar que esses estereótipos eram constantemente reformulados no momento em que os inquisidores entravam em contato com crenças e práticas religiosas que não compreendiam.

⁶ PAIVA, José Pedro. *Bruxaria e superstição num país sem caça às bruxas*. Lisboa: Editorial Notícias, 2002, pp. 38-39.

⁷ É importante apontar aqui o impacto das Reformas Protestantes como um fator que intensificou tanto a crise da Igreja quanto a sensação de que o demônio andava solto entre os homens, estimulando a organização de uma ação repressora por parte da Igreja Católica.

⁸ BETHENCOURT, Francisco. *Historia das inquisições: Portugal, Espanha e Itália - séculos X V-XIX*. Lisboa: Temas e Debates, 1995.

⁹ Segundo o historiador Jean Delumeau, os idólatras e muçulmanos, os judeus e as mulheres eram identificados como os agentes de Satã. Cf: DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente. 1300-1800 Uma Cidade Sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹⁰ DELUMEAU, Jean. *idem*, p. 314.

¹¹ KRAMER, Heinrich. SPRENGER, James. *O Martelo das Feiticeiras*, 1484. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2009. A partir desta nota, faremos referência à obra da seguinte forma: *Malleus Maleficarum*.

¹² *Malleus Maleficarum*, p. 112.

¹³ *Malleus Maleficarum*, p. 116.

¹⁴ *Malleus Maleficarum*, p. 121

¹⁵ *Malleus Maleficarum*, p. 120.

¹⁶ *Malleus Maleficarum*, p. 118.

¹⁷ *Liuro da visitação que se [a Inquisição] fez na Cydade de Braga e seu Arcebispado [1565]*. Porto: Arquivo Histórico Dominicano Português-Movimento Bartolomeano, 1974.

¹⁸ Inquisidor-Geral era a autoridade máxima da Inquisição. Na época da visita analisada, o Inquisidor-Geral em Portugal era o Cardeal D. Henrique, também regente do trono durante a minoridade de D.Sebastião.

¹⁹ *A Inquisição de Coimbra no século XVI: a instituição, os homens e a sociedade*. Porto: Fundação Engenheiro Antônio de Almeida, 1997, p. 89.

²⁰ BETHENCOURT, Francisco. *O imaginário da magia: feiticeiras, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

²¹ PAIVA, José Pedro. *op. cit.*

²² CLARK, Stuart. *Pensando com Demônios: a idéia de bruxaria no princípio da Europa moderna*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006, p. 155.

²³ DELUMEAU, Jean. *op. cit.* pp. 319-349.

²⁴ ANTT, Inquisição de Coimbra, proc. 926.

²⁵ ANTT, Inquisição de Coimbra, proc. 1055.

²⁶ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 9294.